

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 2 AO CONVÊNIO Nº 2166-2023

PROCESSO: SEAF-PRO-2023/03854.02

PARTES: O ESTADO DE MATO GROSSO ATRAVES DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF/MT, CNPJ nº. 58.096.398/0001-91 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, CNPJ nº. 03.773.942/0001-09

OBJETO: Aditar ao Convênio n.º 2166-2023 o prazo de 12 (doze) meses, alterando de 17/08/2025 com término previsto para 17/08/2026

ASSINA: A SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR, SRA. ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA

DATA DA ASSINATURA: 07/08/2025

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 861674a4

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar